



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA
QUE APROVA O ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1/2023 – CT/CA-030/2022/01PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 22 de setembro de 2019 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-028/2019),

Considerando o seguinte:

- (1) Qualquer alteração do orçamento do Centro de Tradução será objeto de um orçamento retificativo adotado segundo o mesmo procedimento que o orçamento inicial do Centro;
- (2) O Conselho de Administração adotará os orçamentos retificativos com base em projetos preparados pelo diretor;

APROVOU O SEGUINTE:

Artigo 1.º

É aprovado o orçamento retificativo n.º 1/2023 anexo à presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 31 de maio de 2023.

Pelo Conselho de Administração,

(assinado eletronicamente)

Christos Ellinides
Presidente

Anexo: Orçamento retificativo n.º 1/2023



ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1/2023

CT/CA-030/2022/01PT

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

B. RECEITAS

C. DESPESAS

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS – RECAPITULATIVO

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS — INFORMAÇÕES DETALHADAS

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

O Centro de Tradução elaborou o seu orçamento retificativo n.º 1/2023 em conformidade com o artigo 34.º do seu Regulamento Financeiro de 22 de setembro de 2019. O objetivo deste orçamento é incluir o resultado da revisão pelo Centro de determinadas rubricas de despesas, a fim de antecipar a inflação.

Na sequência desta análise, foram também realizadas alterações nas reservas do Centro.

A fim de apresentar uma afetação de recursos atualizada, foram inscritas no orçamento as transferências efetuadas até à data em 2023. As transferências são incluídas na coluna «Orçamento retificativo n.º 1/2023», na secção III «Mapa de receitas e despesas — informações detalhadas».

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

B. RECEITAS

O mapa de receitas inclui as seguintes alterações:

- A previsão relativa a outras receitas, inscritas no título 4, aumentou 200 000 euros. Tal deve-se a um aumento do montante previsto na rubrica «Juros bancários» (rubrica 4000).
- Na sequência do aumento das receitas na rubrica «Juros bancários», em conjugação com a redução das despesas (sobretudo com pessoal, consultoria em TI e serviços de tradução externos), o orçamento retificativo n.º 1/2023 apresenta uma redução de 1 588 900 euros na utilização da «Reserva para a estabilidade dos preços» (rubrica 5015). Isto significa que serão utilizados 2 427 700 euros da «Reserva para a estabilidade dos preços» para equilibrar o orçamento retificativo n.º 1/2023, em comparação com os 4 016 600 euros anteriormente previstos no orçamento para 2023.

C. DESPESAS

No contexto da antecipação das taxas de inflação e de aumentos salariais inesperados, o Centro reavaliou as suas despesas a fim de preparar o seu orçamento retificativo n.º 1/2023. Para o efeito, o Centro esforçou-se por realizar poupanças e reduzir os gastos. O resultado mostra uma diminuição de -2,8 % nos títulos 1 a 3, com uma diminuição de -1,4 % no título 1 («Pessoal»), uma diminuição de -1,8 % no título 2 («Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento») e uma diminuição de -7,7 % no título 3 («Despesas operacionais»). O mapa de despesas inclui as seguintes alterações:

- Uma redução orçamental no título 1 («Pessoal») de 0,4 milhões de euros (ou seja, -1,4 %). Esta diminuição refere-se sobretudo ao capítulo 11 («Pessoal no ativo»), que foi reduzido em 428 300 euros (ou seja, -1,4 %). Isto explica-se sobretudo pela decisão do Centro de fazer poupanças ao não preencher alguns lugares vagos em 2023 e ao aumentar a indexação de 2 % para 4,4 %.
- Uma redução na rubrica 1115 («Agentes contratuais») de 117 700 euros (ou seja, -5,1 %). Isto explica-se sobretudo pela decisão do Centro de realizar poupanças ao não contratar para alguns lugares vagos em 2023 e ao aumentar a indexação de 2 % para 4,4 %.
- Foi aplicada uma redução na rubrica 1113 («Estagiários») de 46 400 euros (ou seja, -100 %) devido à decisão de não contratar estagiários em 2023.

- Foi aplicada uma redução na rubrica 1175 («Pessoal temporário») de 123 600 euros (ou seja, - 38,2 %) devido à diminuição do número de pessoal temporário, a fim de compensar o aumento dos custos não inicialmente previsto noutras rubricas orçamentais (de seis para quatro ETI).
- Foi aplicada uma diminuição no capítulo 13 («Deslocações em serviço») de 9900 euros (ou seja, - 12,3 %) e uma diminuição no capítulo 14 («Infraestruturas de carácter médico-social») de 6000 euros (ou seja, - 0,8 %) devido à redefinição das prioridades do plano de formação, ao aumento do recurso a videoconferências e ao cancelamento de um evento para o pessoal.
- Foi aplicado um aumento no capítulo 20 («Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias») de 260 300 euros (ou seja, 9,0 %) devido ao elevado aumento das despesas com imóveis no contexto da inflação e da diminuição de pequenas despesas.
- Foi aplicada uma redução na rubrica 2120 («Serviços externos para operação, implementação, desenvolvimento e manutenção de programas informáticos e sistemas») de 363 300 euros (ou seja, -13,1 %) devido à repriorização de projetos e ações de TI para permitir o cancelamento de três contratos de consultoria em TI.
- Foi aplicada uma redução na rubrica 2232 («Aluguer de veículos») de 1700 euros (ou seja, - 22,1 %) e na rubrica 2700 («Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado») de 50 000 euros (ou seja, -50,0 %) na sequência de uma análise das necessidades.
- Foi aplicada uma redução na rubrica 3000 («Serviços de tradução externos») de 810 000 euros (ou seja, -8,6 %) devido à otimização dos recursos internos.

As transferências entre rubricas orçamentais durante o exercício são inscritas no orçamento retificativo n.º 1/2023 como a seguir se apresenta:

EXERCÍCIO ORÇAMENTAL 2023: TRANSFERÊNCIAS APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO INICIAL PARA 2023

Operação de crédito	Data	Da rubrica	Para a rubrica	EUR
3089	25/01/2023	3000, «Serviços de tradução externos»	3001, «Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos»	20 000
3092	27/03/2023	2050, «Segurança e vigilância dos imóveis»	2020, «Água, gás, eletricidade e aquecimento»	27 000

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS – RECAPITULATIVO

Título	Designação	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Orçamento de 2023
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	44 975 700	0	44 975 700
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	697 800	0	697 800
4	OUTRAS RECEITAS	516 000	200 000	316 000
5	TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2 427 700	- 1 588 900	4 016 600
	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	0	p.m.
	Reserva para a estabilidade dos preços	2 427 700	- 1 588 900	4 016 600
	Reserva para investimentos excepcionais	p.m.	0	p.m.
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	0	p.m.
	TOTAL	48 617 200	- 1 388 900	50 006 100
	DESPESAS			
1	PESSOAL	30 555 900	- 444 200	31 000 100
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	8 643 700	- 154 700	8 798 400
3	DESPESAS OPERACIONAIS	9 417 600	- 790 000	10 207 600
10	RESERVAS	p.m.	0	p.m.
	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	0	p.m.
	TOTAL	48 617 200	-1 388 900	50 006 100

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2023 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Orçamento de 2023	Observações
RECEITAS					
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	44 975 700	0	44 975 700	Artigo 10.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO		0		
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	697 800	0	697 800	
4000	Juros bancários	200 000	200 000	p.m.	
400	Juros bancários	200 000	200 000	p.m.	Esta dotação destina-se a receber os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	146 000	0	146 000	
401	Reembolsos diversos	146 000	0	146 000	Esta dotação cobre reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia e a Empresa Comum Europeia para a Computação de Alto Desempenho.
4020	Contribuição financeira do Governo luxemburguês	170 000	0	170 000	Esta contribuição financeira do Estado luxemburguês destina-se a apoiar as despesas anuais de arrendamento do Centro.
402	Outras contribuições	170 000	0	170 000	
40	OUTRAS RECEITAS	516 000	200 000	316 000	
4	OUTRAS RECEITAS	516 000	200 000	316 000	
5000	Excedente transitado do exercício anterior	p.m.	0	p.m.	Excedente transitado do exercício anterior em conformidade com o artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.
500	Excedente transitado do exercício anterior	p.m.	0	p.m.	
5010	Transferência a partir da «Reserva para investimentos excecionais»	p.m.	0	p.m.	A transferência a partir da «Reserva para investimentos excecionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas associadas ao programa eCdt».
5015	Transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços»	2 427 700	-1 588 900	4 016 600	A transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
501	Transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	2 427 700	-1 588 900	4 016 600	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Orçamento de 2023	Observações
50	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2 427 700	-1 588 900	4 016 600	
5	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2 427 700	-1 588 900	4 016 600	
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	0	p.m.	
Total de receitas		48 617 200	-1 388 900	50 006 100	
DESPESAS					
1100	Vencimentos de base	17 486 400	-128 600	17 615 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 606 100	-44 900	1 651 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar dos funcionários e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 809 800	32 000	2 777 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	8 600	-2 200	10 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 18.º, n.º 1, do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que tinham direito a recebê-lo nos meses anteriores a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal.
110	Pessoal no ativo	21 910 900	-143 700	22 054 600	
1113	Estagiários	p.m.	-46 400	46 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os estagiários.
1115	Agentes contratuais	2 204 900	-117 700	2 322 600	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV.
111	Agentes contratuais e estagiários	2 204 900	-164 100	2 369 000	Esta dotação era anteriormente designada por «Agentes auxiliares e agentes locais».
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	105 000	-75 000	180 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	105 000	-75 000	180 000	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Orçamento de 2023	Observações
1130	Cobertura dos riscos de doença	598 600	9 800	588 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	88 000	1 400	86 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	154 800	3 400	151 400	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	0	p.m.	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 916 600	64 400	3 852 200	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
113	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	4 758 000	79 000	4 679 000	
1140	Subsídios de nascimento e por morte	1 400	0	1 400	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global da pessoa falecida até ao fim do terceiro mês seguinte ao da morte e as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	254 400	0	254 400	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global da pessoa falecida até ao fim do terceiro mês seguinte ao da morte e as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global da pessoa falecida até ao fim do terceiro mês seguinte ao da morte e as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100.
114	Abonos e subsídios diversos	255 800	0	255 800	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Orçamento de 2023	Observações
1150	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios num montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários da categoria AST, bem como pelos agentes locais, que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
115	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	0	p.m.	Retribuição dos intérpretes freelance contratados pelo Centro para conferências pontuais para as quais a Comissão não pode disponibilizar recursos de interpretação. Esta inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	200 000	-123 600	323 600	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
117	Prestação de serviços suplementares	200 000	-123 600	323 600	
1180	Despesas diversas de recrutamento de pessoal	39 600	0	39 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos procedimentos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	18 000	0	18 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e mudança de residência	90 800	1 400	89 400	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	29 600	0	29 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	86 300	-2 300	88 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que provem ter sido obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência de pessoal	264 300	-900	265 200	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento rectificativo n.º 1/2023	Orçamento de 2023	Observações
1190	Coefficientes de correção	1 200	0	1 200	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
119	Coefficientes de correção e adaptação das remunerações	1 200	0	1 200	
11	PESSOAL NO ATIVO	29 700 100	-428 300	30 128 400	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	55 000	-3 200	58 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço no interesse do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
130	Deslocações em serviço	55 000	-3 200	58 200	
1310	Despesas de missão relacionadas com formação	15 500	-6 700	22 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
131	Missões e deslocações em serviço relacionadas com formação	15 500	-6 700	22 200	
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	70 500	-9 900	80 400	
1400	Restaurantes e cantinas	2 100	0	2 100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafetarias e cantinas, em especial os contratos de manutenção das instalações, de fornecimento de material, etc.
140	Infraestruturas de carácter médico-social	2 100	0	2 100	
1410	Serviço médico	65 000	0	65 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
141	Serviço médico	65 000	0	65 000	
1420	Outras despesas	659 400	0	659 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	8 000	-6 000	14 000	Esta dotação destina-se a promover e a financiar todas as iniciativas que visam a promoção das relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
142	Outras despesas	667 400	-6 000	673 400	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Orçamento de 2023	Observações
14	INFRAESTRUTURAS DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL	734 500	-6 000	740 500	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	0	p.m.	
15	MOBILIDADE	p.m.	0	p.m.	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
160	Serviços sociais	p.m.	0	p.m.	
1620	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
1630	Centro da primeira infância	46 800	0	46 800	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as creches e estabelecimentos de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Parlamento Europeu.
163	Centro da primeira infância	46 800	0	46 800	
1640	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 500	0	1 500	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso a pessoal no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas como necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 500	0	1 500	
16	SERVIÇOS SOCIAIS	48 300	0	48 300	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	0	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Receção e representação	2 500	0	2 500	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento rectificativo n.º 1/2023	Orçamento de 2023	Observações
17	RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO	2 500	0	2 500	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	0	p.m.	
19	PENSÕES	p.m.	0	p.m.	
1	PESSOAL	30 555 900	-444 200	31 000 100	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 084 100	0	2 084 100	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 084 100	0	2 084 100	
2010	Seguro	13 200	0	13 200	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
201	Seguro	13 200	0	13 200	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	448 500	209 400	239 100	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	448 500	209 400	239 100	
2030	Limpeza e manutenção	364 300	88 900	275 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de <u>eliminação dos resíduos</u> .
203	Limpeza e manutenção	364 300	88 900	275 400	
2040	Adaptação das instalações	5 000	-10 000	15 000	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Adaptação das instalações	5 000	-10 000	15 000	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	230 500	-28 000	258 500	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate a incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
205	Segurança e vigilância dos imóveis	230 500	-28 000	258 500	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Orçamento de 2023	Observações
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	
2090	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	3 145 600	260 300	2 885 300	
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	2 466 700	0	2 466 700	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de software ou de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O equipamento de telecomunicações, as fotocopiadoras e as impressoras também são inscritos neste número.
210	Tecnologias da informação	2 466 700	0	2 466 700	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	2 405 500	-363 300	2 768 800	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	2 405 500	-363 300	2 768 800	
21	TRATAMENTO DE DADOS	4 872 200	-363 300	5 235 500	
2204	Material burótico	5 000	0	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento como fotocopiadoras e impressoras.
220	Instalações técnicas e material de escritório	5 000	0	5 000	
2210	Novas aquisições	10 000	0	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	10 000	0	10 000	
2230	Novas aquisições de veículos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de veículos	6 000	-1 700	7 700	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de veículos	2 000	0	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Orçamento de 2023	Observações
223	Parque automóvel	8 000	-1 700	9 700	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	15 000	0	15 000	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	35 000	0	35 000	
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	58 000	-1 700	59 700	
2300	Papelaria e material de escritório	14 000	0	14 000	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	14 000	0	14 000	
2320	Encargos bancários	5 000	0	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	0	p.m.	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
232	Despesas financeiras	5 000	0	5 000	
2330	Despesas de contencioso	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	20 000	0	20 000	
2340	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	
2350	Seguros diversos	11 300	0	11 300	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	3 000	0	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	3 000	0	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício.
2359	Outras despesas	2 500	0	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Orçamento de 2023	Observações
235	Outras despesas de funcionamento	19 800	0	19 800	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	22 000	0	22 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos serviços de auditoria externa e de avaliação, tais como a auditoria das contas anuais.
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	22 000	0	22 000	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	138 200	0	138 200	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	6 000	0	6 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação.
2394	Difusão	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade de difusão, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências da UE	13 300	0	13 300	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências da UE, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	177 500	0	177 500	
23	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	258 300	0	258 300	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	25 000	0	25 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Correio	25 000	0	25 000	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão	155 100	0	155 100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações são inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	155 100	0	155 100	
24	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	180 100	0	180 100	
2500	Reuniões em geral	2 000	0	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comités, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões e convocatórias	2 000	0	2 000	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Orçamento de 2023	Observações
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização/participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	0	20 000	
25	DESPESAS COM REUNIÕES	22 000	0	22 000	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comités e grupos de trabalho.
260	Despesas com reuniões	20 000	0	20 000	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	0	7 500	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	0	7 500	
2650	Serviços de interpretação	30 000	0	30 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	30 000	0	30 000	
26	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	57 500	0	57 500	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de caráter limitado	50 000	-50 000	100 000	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de caráter limitado	50 000	-50 000	100 000	
27	CONSULTAS E ESTUDOS	50 000	-50 000	100 000	
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	8 643 700	-154 700	8 798 400	
3000	Serviços de tradução externos	8 580 000	-810 000	9 390 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos por prestadores de serviços externos.
3001	Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos	80 000	20 000	60 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos.
300	Serviços de tradução externos	8 660 000	-790 000	9 450 000	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento rectificativo n.º 1/2023	Orçamento de 2023	Observações
30	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO EXTERNOS	8 660 000	-790 000	9 450 000	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	757 600	0	757 600	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as atividades decididas pelo Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) tendo em vista a promoção da cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.
310	Despesas relacionadas com a cooperação interinstitucional	757 600	0	757 600	
31	DESPESAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	757 600	0	757 600	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdT.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdT.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdT.
320	Despesas associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	
32	DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCDT	p.m.	0	p.m.	Este capítulo inclui as dotações para as despesas com o programa eCdT transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para o número 5010 das receitas.
3	DESPESAS OPERACIONAIS	9 417 600	-790 000	10 207 600	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	0	p.m.	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2023, o montante total da reserva é de 7 890 751 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	0	p.m.	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 71.º-A do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. O montante total do fundo é de 16 529 466 euros.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	0	p.m.	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2023. O montante total da reserva é de 90 489 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas.
10008	Défice transitado do exercício anterior	p.m.	0	p.m.	Défice transitado do exercício anterior, em conformidade com o artigo 17.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019.
1000	Dotações provisionais	p.m.	0	p.m.	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2023	Orçamento retificativo n.º 1/2023	Orçamento de 2023	Observações
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	p.m.	0	p.m.	
10	RESERVAS	p.m.	0	p.m.	
	Total despesas	48 617 200	-1 388 900	50 006 100	

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2021		2022		2023	
	Ocupados em 31.12.2021		Autorizados no projeto de orçamento da UE para 2022		Pedido do Centro no âmbito do projeto de orçamento da UE para 2023	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	1	0	1	1	1	1
AD 13	1	0	2	0	3	0
AD 12	9	3	13	6	13	7
AD 11	5	5	7	6	7	6
AD 10	2	7	8	6	8	7
AD 9	5	8	7	18	7	21
AD 8	9	17	6	23	6	24
AD 7	5	20	2	20	1	18
AD 6	4	15	0	12	0	8
AD 5	0	16	0	0	0	0
TOTAL AD	41	91	46	92	46	92
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	1	0	1	0
AST 9	4	1	2	2	3	2
AST 8	1	2	1	1	0	1
AST 7	1	2	1	5	1	7
AST 6	0	9	0	9	0	10
AST 5	0	12	0	17	0	17
AST 4	0	10	0	10	0	10
AST 3	0	8	0	4	0	1
AST 2	0	0	0	0	0	0
AST 1	0	0	0	0	0	0
TOTAL AST	6	44	5	48	5	48
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	1	0	1	0	2
AST/SC 2	0	1	0	1	0	0
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
TOTAL AST/SC	0	2	0	2	0	2
TOTAL	47	137	51	142	51	142
TOTAL DE EFETIVOS	184		193		193	

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2021 (efetivamente ocupados)	2022	2023
GF IV	5,0	14,0	20,0
GF III	15,3	14,0	15,0
GF II	0,7	0,0	0,0
GF I	0,0	0,0	0,0
Total AC	21,0	28	35